

**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL N.º 002/2025**  
**Seleção de Equipe Multiprofissional**  
**CRJ – Colatina**

**1. INTRODUÇÃO**

O Instituto ABEQUAR denominada Organização da Sociedade Civil – OSC inscrito no CNPJ sob n.º 13.940.800/0001-34, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 001/2025, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, **edital n.º 002/2025 para Seleção de Equipe Multiprofissional para o cargo de: Educador Social**, para desenvolver atividades presenciais no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de Colatina.

O Centro de Referência das Juventudes – CRJ Colatina têm como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões nas quais estão inseridos, tendo como público prioritário, mas não exclusivo, jovens homens, negros, entre 15 e 24 anos, moradores das regiões de implantação dos centros e que não estão acessando serviços da rede (escola, assistência, saúde), estão em condição de evasão escolar, ou que passaram pelo sistema socioeducativo, ou que sejam egressos do sistema prisional, ou mesmo jovens que passaram por situações diversas de violação de direitos.

Busca-se, através da promoção dos Direitos Humanos, oportunizar espaços de referência para convivência na comunidade, promovendo o protagonismo juvenil e a qualificação profissional em um ambiente acolhedor, criativo que impulsionará a economia criativa e a geração de renda na comunidade. Serão articuladas ações no território pautado nos Direitos Humanos, a partir de três núcleos: Núcleo Socioafirmativo e de Acesso; Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda; Articulação e Transversalidade.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 002/2025 e executado pela equipe do Instituto ABEQUAR com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimento de vaga de nível médio ou superior para atendimento ao serviço oferecido pelo Centro de Referência das Juventudes – CRJ, **a priori pelo período de execução de 3 meses, compreendendo Abril a Junho**

de 2025. O CRJ Colatina está localizado na Av. Padre Acácio Valentim de Moraes, 1500 – João Manoel Meneguelli, Colatina ES.

## **2. DO CARGO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VAGA**

**2.1 Cargo:** Educador Social

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Benefícios:** Alimentação e Vale Transporte

**Contratação:** CLT

**Vagas disponíveis:** 01 vaga imediata

**Salário bruto:** R\$ 3.300,00

**Requisitos:** Profissional com Ensino Médio completo ou superior incompleto ou em andamento, preferencialmente com experiência comprovada de no mínimo seis meses no exercício da função e/ou com experiência de trabalho com juventudes.

**Atribuições:** Acompanhar e organizar atividades periódicas em temas de interesses das juventudes para inseri-los nas atividades ofertadas no CRJ e fora dele; Acompanhar, organizar e executar a identificação de demanda das juventudes e potencialidades territoriais; Acompanhar as demandas e as informações coletadas pela equipe de articuladores locais; Identificar demandas das Juventudes; Ministras oficinas e rodas de conversa para estimular a participação dos/das jovens nas atividades; Elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos avaliativos das atividades; Estimular a boa convivência dos/das jovens entre si e com colaboradores, familiares e a comunidade em geral; Realizar e sistematizar registro das atividades, entre outras atividades inerentes ao cargo.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

As informações prestadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- Ser brasileira/o ou estrangeiro legalizado;

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição;
- Atender as exigências do cargo acima mencionado.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail [crj.colatina@abequar.org.br](mailto:crj.colatina@abequar.org.br) descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até às 23h:59min do dia 19/03/2025. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF ou DOC com o nome do (a) candidato (a) e o cargo pretendido no campo ASSUNTO. Os currículos enviados antes ou depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados.

#### **4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

4.1- Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.

4.2- Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.

A entrevista técnica será coletiva e tem por objetivo verificar o conhecimento prático e técnico dos (as) candidatos (as).

#### **5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado final será divulgado no encerramento do Processo Seletivo por meio de lista nominal e estará disponível no site, [www.abequar.org.br](http://www.abequar.org.br) e redes sociais @institutoabequar\_

#### **6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA</b>
Publicação/Divulgação do Edital	13.03.2025
Prazo de envio de currículos	13.03.2025 a 19.03.2025
Seleção através da análise curricular	20.03.2025
Publicação do resultado da análise curricular	21.03.2025

Entrevista Coletiva	25.03.2025
Divulgação do resultado Parcial do Processo Seletivo	27.03.2025
Prazo pra recurso	28.03.2025 e 29.03.2025
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	01.04.2025

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, retificado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto ABEQUAR, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail [crj.colatina@abequar.org.br](mailto:crj.colatina@abequar.org.br)

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto ABEQUAR.

Colatina/ES, 13 de Março de 2025

Camila Perin  
Presidente  
Instituto ABEQUAR